



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.15.001

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Governo e Relações Comunitárias do Município de Forquilha, Sr.(a) Dhian Carlos Lima Costa Junior, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Pedro Guerra, a ser realizado no dia 17 de maio de 2024, em alusão a Inauguração da Nova Avenida Tabelião Joaquim José Rodrigues, junto a Secretaria de Governo e Relações Comunitárias do Município de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra se justifica pela importância de proporcionar um evento de qualidade e entretenimento para a população de Forquilha/CE, em comemoração à inauguração da nova Avenida Tabelião Joaquim José Rodrigues. A presença do renomado artista irá agregar valor ao evento, atraindo um grande público e promovendo a valorização da cultura local.

Além disso, a realização do show artístico de Pedro Guerra contribuirá para fortalecer a imagem do município de Forquilha, destacando-o como um local que valoriza a arte e a música, além de promover o turismo e movimentar a economia local. Dessa forma, a contratação desse serviço se mostra como uma oportunidade única de celebrar a inauguração da nova avenida de forma memorável e marcante para todos os cidadãos.

Ademais, a escolha do(a) supracitado(a) artista deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Cantor(a) Pedro Guerra além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos únicos artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso do(a) mesmo(a) no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos. Constando nos autos release do artista.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS



O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado.

Forquilha/CE, 15 de maio de 2024.

Dhian Carlos Lima Costa Junior
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Governo e Relações Comunitárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br